



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 115

Aprovado.

Senhor Presidente

Sala das Sessões, em 18/3/1964

[Signature]
PRÉSIDENTE

REQUIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja concedido preferência e urgência ao Projeto de Lei nº 1 508, de minha autoria, que dispõe sobre regulamentação das Feiras-Livres no Município e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18/3/1 964.

[Signature]
Tarcísio Germano de Lemos.

[Handwritten notes and signatures]
F. Crivita
Wanderley
Lemos

JUSTIFICATIVA

A urgência se justifica plenamente, tendo-se em vista que o referido projeto já constou de diversas "Ordens do Dia", sem ter sido apreciado e ter sido incluído na ORDEM DO DIA por um lapso, pois ainda não conta com os devidos pareceres da COSP e da CECHAS, que poderão ser dados verbalmente, porquanto, pouco ou quase nada terá que dizer a COSP. Quanto à CECHAS, a medida colimada pela presente propositura, somente poderá receber parecer favorável, porque consulta os interesses da coletividade.